

RESOLUÇÃO Nº 024/2020 – CMAS

Parnamirim/RN, 15 de dezembro de 2020.

Dispõe da aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar Nº 41420005 no valor de R\$ 50.000,00 para atender as despesas de custeio do Lar Espirita Alvorada Nova – LEAN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, em vigência e no exercício de sua função deliberativa das ações da Política Municipal de Assistência Social de Parnamirim, em consonância com o Regimento Interno;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 2.601, de 06 de novembro de 2018 que dispõe sobre a utilização de recurso transferida fundo a fundo pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 381/2020 – GSSTYVEN, do Gabinete do Senador Styvenson Valentim para o Prefeito Municipal de Parnamirim, Rosano Taveira da Cunha da Emenda Parlamentar numero 414210005, que deverão ser utilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social na ação de Estruturação da Rede de Serviço do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender despesas de custeio do Lar Espirita Alvorada Nova; e Ofício nº 2505/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária (SEMAS);

CONSIDERANDO por fim, as deliberações da Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 15 de dezembro de 2020, conforme Ata CMAS/Parnamirim nº012/2020.

RESOLVE:

Art 1º. – A provar por unanimidade a Proposta da Emenda Parlamentar Individual nº 41420005, Nº da Programação:240325120200002, Ano: 2020 e Função Programática: 082445031219G0024, de Autoria do Senador do RN, Styvenson Valentim no valor de R\$ 50.000,00 para atender as despesas de custeio do LarEspirita Alvorada Nova – LEAN.

Art. 2º. Esta Resolução de nº 24/2020, entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Parnamirim em 15 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula da Silva
PRESIDENTE DO CMAS/PARNAMIRIM-RN